

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0143/2023

Em, 20 de Setembro de 2023.

DISPÕE **SOBRE ABERTURA** DE **CRÉDITO** ADICIONAL DÁ SUPLEMENTAR, **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.799,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Secretaria de Educação 02.060

12 361 1003 2016 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação 0000176

1.799,00

3390.30 99 15500000 Material de Consumo

1.799,00

Total da Unidade Orçamentária

1.799,00

Total de Suplementações

Total da Ação

1.799,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro,

inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.799,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA **CUNHA LIMA**